



Política de Concessão de Patrocínio

Versão de Divulgação – ROCA 459 de 23.02.2021



1. Descrição

A Política de Patrocínio da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Executivo Federal, dos Servidores da Secretaria de Saúde e dos Trabalhadores em Ensino do Distrito Federal Ltda. – Sicoob Executivo tem por objetivo consolidar a imagem da instituição, divulgar e conscientizar seus associados e o público em geral sobre a Missão, Visão e Valores Institucionais do Sicoob Executivo, e os diferenciais que distinguem a Cooperativa das instituições financeiras convencionais.

2. Finalidade

Esta Política deve ser utilizada como instrumento de alavancagem de negócios, de incremento e manutenção do relacionamento político-institucional, de valorização do cooperativismo, em especial o de crédito, como estratégia de implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental do Sicoob Executivo. Poderá ser executada mediante o fornecimento de recursos financeiros, materiais ou serviços.

3. Formas de Execução

- a) Concessão de recursos financeiros;
- b) Fornecimento de materiais e/ou serviços.

4. Áreas de implementação

Projetos voltados para o desenvolvimento das comunidades onde o Sicoob Executivo atua ou pretenda atuar a curto prazo e para apoio a atividades realizadas por instituições públicas ou privadas destinadas ao desenvolvimento comunitário.

5. Segmentos preferenciais

- a) **Institucional:** divulga a imagem do Sicoob Executivo sem a especificação de produtos e/ou serviços, promovendo seu posicionamento ou reforçando seu conceito e identidade na sociedade brasileira, consolidando sua imagem como instituição financeira cooperativa responsável pelo desenvolvimento de seus associados e das comunidades onde atua.
- b) **Negocial:** contribui para a expansão dos negócios do Sicoob Executivo, a exemplo de feiras e exposições e outras ações em que possam ser divulgados e/ou negociados produtos e serviços da Cooperativa.
- c) **Cultural:** promove o fortalecimento e desenvolvimento da arte e da cultura,

Política de Concessão de Patrocínio

- inclusive da cultura cooperativista, preservando a identidade nacional, fortalecendo as oportunidades de criação, produção e difusão da cultura brasileira, ampliando e garantindo o acesso de todos aos bens culturais e possibilitando manifestações dos diversos grupos da cultura brasileira.
- d) **Social:** implementa a Política de Responsabilidade Socioambiental do Sicoob Executivo contribuindo para gerar trabalho e renda, agregar valor aos negócios dos seus associados, reduzir o analfabetismo, promover iniciativas que valorizem as capacidades de portadores de deficiência, promover a inserção e igualdade social, minimizar a pobreza, proporcionar a capacitação profissional e preservar os direitos humanos.
 - e) **Ambiental:** estimula a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos ambientais, o desenvolvimento da consciência ecológica, o combate ao desperdício, e a implementação de sistemas de gestão ambiental.
 - f) **Esportivo:** apoia a prática de atividades esportivas, seja como complemento às ações de natureza social ou de integração do quadro social.

6. Prazo para apresentação de projetos

Os projetos de patrocínio devem ser protocolados na Secretaria da sede do Sicoob Executivo ou em um do Postos de Atendimento ao Cooperado, devendo ser observada uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de realização do evento.

Será admitido o recebimento de projetos com prazo inferior ao acima exposto, desde que não prejudiquem sua tramitação, nem comprometam sua data de realização.

7. Modalidades de seleção de projetos

São admitidas duas modalidades de seleção de projetos:

- a) **Escolha Direta:** mediante apreciação dos projetos pelo Conselho de Administração, pela Diretoria ou por comitês internos de avaliação, conforme as respectivas alçadas de aprovação;
- b) **Seleção Pública:** mediante o lançamento de editais pelo Sicoob Executivo para apoio a projetos culturais e sociais, tendo tal admissibilidade regulamento específico.

8. Critérios para Seleção

Serão levados em consideração os seguintes critérios para nortear a análise e a seleção

de projetos de patrocínio:

- a) A viabilidade do projeto;
- b) O retorno esperado, dentre os quais:
 - i. potencialidade de divulgação e consolidação da imagem do Sicoob Executivo junto à sociedade;
 - ii. possibilidade de obtenção de benefícios diretos pelo Sicoob Executivo ou para seus associados;
 - iii. benefícios significativos, mesmo que indiretos, ao Sicoob Executivo ou a seus associados;
 - iv. conscientização do associado e seus familiares acerca das vantagens e benefícios do cooperativismo de crédito, entre esses, em especial os diferenciais que distinguem a Cooperativa das instituições financeiras convencionais;
 - v. possibilidade de abertura de novos canais de comunicação com novas comunidades e criação de plataformas para o relacionamento da Cooperativa com seus públicos de interesse;
 - vi. possibilidades de realização de negócios;
 - vii. prospecção de novos associados;
 - viii. formação ou aperfeiçoamento profissional;
 - ix. geração de trabalho e renda;
 - x. estruturação das cadeias produtivas;
 - xi. promoção de investimentos que beneficiem o Sicoob Executivo ou a seus associados;
 - xii. divulgação da doutrina do cooperativismo de crédito e do cooperativismo em geral;
 - xiii. a contrapartida do proponente;
 - xiv. melhoria da relação custo-benefício dos recursos de marketing aplicados

pelo Sicoob Executivo;

- xv. preferência para investimento na área de atuação do Sicoob Executivo;
- xvi. ampliação da área de abrangências e do público-alvo do Sicoob Executivo.

9. Restrições

Constituem restrições à seleção e aprovação dos projetos as propostas que:

- a) contrariem as disposições desta política de patrocínio;
- b) apresentem retorno inferior ao investimento;
- c) contenham apelo político-partidário;
- d) tenham cunho essencialmente religioso, preconceituoso ou discriminatório;
- e) sejam contrárias às disposições constitucionais e legais, atinjam direitos das minorias ou ainda que violem direitos de terceiros, incluindo os da propriedade intelectual;
- f) visem atender a público-alvo fora da região de atuação do Sicoob Executivo e de seu projeto de expansão, como também do Sistema Sicoob em geral;
- g) se identifique a intenção de se obter ganhos exclusivamente pessoal;
- h) sejam relacionados a jogos de azar, a fins especulativos e à possibilidade de lavagem de dinheiro ou financiamento de tráfico;
- i) se identifique vínculo com a exploração infantil, o trabalho degradante ou escravo;
- j) atentem contra a ordem pública, a boa imagem do cooperativismo e do Sistema Sicoob;
- k) sejam de responsabilidade ou apresentem outros patrocinadores concorrentes diretos ou indiretos do Sicoob Executivo, com exceção dos casos de comprovado interesse de comunicação e relacionamento;
- l) apresentem ações que incitem a violência, o uso de drogas ou a exploração sexual;

- m) sejam solicitadas por instituições que por conta de suas atividades (bares, casas noturnas e outros congêneres) possam vincular de forma negativa o nome do Sicoob Executivo;
- n) apresentem outras restrições, inclusive de ordem econômico-financeira, que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, independente da explicitação nesta política.

10. Detalhamento da Política

A Diretoria do Sicoob Executivo deverá propor normas operacionais relacionadas à aplicação desta Política e, sempre no mês de janeiro de cada exercício, propor também o Cronograma Básico de Aplicação dos Recursos e Atividades Promocionais do Exercício, para deliberação do Conselho de Administração.